

este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8055
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILMA. SRA. VERONILDA DE AGUIAR DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Ilma. Sra. Veronilda de Aguiar dos Santos, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8066
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILMA. SRA. ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Ilma. Sra. Anna Shirlene Falcão Modesto, mais conhecida como Delegada Anna Falcão, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8067
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILMA. SRA. ANA CRISTINA CARMONA LEITÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Ilma. Sra. Ana Cristina Carmona Leitão, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8068
DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. WANTERLOR BANDEIRA NUNES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8069
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À EXCELENTÍSSIMA MARIA HELENA DANTAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que

a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Excelentíssima Senhora Maria Helena Dantas, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8070
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ALDO NONATO LINDOSO SERRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Aldo Nonato Lindoso Serra, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido dar-se-á em data a ser definida, sendo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8071
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ISLANDER SOUZA AO SENHOR JOÃO VÍTOR DA SILVA LOPES, PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede a Comenda Municipal Islander Souza ao Senhor João Vítor da Silva Lopes, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados, por meio do esporte, a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8072
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE LICENÇA AO EXMO. SR. DARCI JOSÉ LERMEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida ao Sr. Darcy José Lermen, Prefeito Municipal, licença para afastar-se do exercício do cargo e ausentar-se do município de Parauapebas, no período de 11 a 27 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal, passando a responder pelo Poder Executivo Municipal, no referido período, o Sr. João José Trindade, Vice-Prefeito Municipal.
Art. 2º A licença de que trata este Decreto Legislativo reclama a dedução, nos subsídios do Prefeito licenciado, proporcional aos dias de afastamento, nos termos do artigo 69, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8073
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ERNANDO MUNIZ CARDOSO (SIBITA), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ernando Muniz Cardoso, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 8050